

-----**Acta da quinquagésima reunião ordinária da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, do ano dois mil e dezassete.**-----

-----Aos doze dias do mês de Dezembro do ano dois mil e dezassete, pelas dezoito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Edifício Sede da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, reuniram os senhores, Nuno José Silva Guilherme Henriques de Azevedo, Presidente, João Guilherme Fiúza de Sousa, Tesoureiro, Faustino José da Silva, Secretário, António Manuel Serrão Firmino, Primeiro Vogal e Maria de Lurdes da Cruz Coelho Pereira, Segundo Vogal.-----

-----Verificado o quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

----**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**----

-----O Senhor Presidente colocou à apreciação a acta da quadragésima nona reunião ordinária, realizada no dia seis de Dezembro de dois mil e dezassete.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a acta.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**-----

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria de doze de Dezembro de dois mil e dezassete, o qual apresenta o seguinte valor:-----

-----Total Disponibilidades: trezentos e sessenta e quatro mil trezentos e trinta e sete Euros e setenta e sete Cêntimos.-----

-----**CORRESPONDÊNCIA**-----

-----Foi presente o seguinte documento:-----
-----Do Clube Associativo e Desportivo de Coruche, solicitação de atribuição de apoio financeiro para aquisição de equipamentos de treino.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente indeferir o solicitado, ao abrigo do estipulado no Regulamento em vigor de Apoio ao Movimento Associativo, por

não ter sido feita qualquer inscrição, por parte do Clube, no registo da União de Freguesias para fins de apoio ao associativismo.

CEMITÉRIO DE ERRA

Foi presente o seguinte requerimento:

De Cacilda Maria Lúcio, para colocação de lápide no coval número duzentos e quarenta e quatro.

A União de Freguesias tomou conhecimento.

ORÇAMENTO E PRINCIPAIS NORMAS DE

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

ANO DOIS MIL E DEZOITO

Para cumprimento do disposto no número um, alínea a, do artigo décimo-sexto, do Decreto-Lei número setenta e cinco, de doze de Setembro de dois mil e treze, foi presente proposta de Orçamento para o ano financeiro de dois mil e dezoito, que importa, tanto na receita como na despesa, em quinhentos e oitenta e dois mil seiscientos e setenta e seis Euros e trinta e dois Cêntimos.

Ainda, para cumprimento do estipulado na legislação em vigor, foram apresentadas as Principais Normas de Execução Orçamental para o ano dois mil e dezoito.

A União de Freguesias deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Orçamento e as Principais Normas de Execução Orçamental para o ano financeiro de dois mil e dezoito, e, remetê-las à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesias da União de Freguesias.

MAPA DE PESSOAL

ANO DOIS MIL E DEZOITO

Ao abrigo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, artigo quinto, foi presente o Mapa de Pessoal para o ano dois mil e dezoito.

No mesmo foi contemplada a criação de quatro postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional.

A União de Freguesias deliberou por unanimidade

aprovar o Mapa de Pessoal para o ano dois mil e dezoito, e, remetê-lo à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias.-----

-----PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS-----

-----DOIS MIL E DEZOITO, DOIS MIL E VINTE E UM-----

-----Foi presente o Plano Plurianual de Investimentos dois mil e dezoito, dois mil e vinte e um, bem como a relação entre o Orçamento apresentado para o ano financeiro de dois mil e dezoito e o Plano Plurianual de Investimentos.-----

-----A União de Freguesias deliberou por unanimidade aprovar o Plano Plurianual de Investimentos dois mil e dezoito, dois mil e vinte e um, e, remetê-lo à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias.-----

-----PLANO PLURIANUAL DE ACÇÕES-----

--ANO DOIS MIL E DEZOITO, DOIS MIL E VINTE E UM--

-----Foi presente o Plano Plurianual de Acções dois mil e dezoito, dois mil e vinte e um, bem como a relação entre o Orçamento apresentado para o ano financeiro de dois mil e dezoito e o Plano Plurianual de Acções.-----

-----A União de Freguesias deliberou por unanimidade aprovar o Plano Plurianual de Acções dois mil e dezoito, dois mil e vinte e um, e, remetê-lo à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias.-----

-----TAXAS E LICENÇAS-----

-----ANO DOIS MIL E DEZOITO-----

-----Propõe a União de Freguesias a aprovação das taxas e licenças para o ano dois mil e dezoito.-----

-----Os valores apurados para as mesmas têm por base os valores praticados pela Autarquia no decorrer do ano dois mil e dezassete.-----

-----Assim, propõe a União de Freguesias sejam aprovadas as seguintes Taxas e Licenças e remetidas à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias:-----

-----SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-----

-----Atestados – cinco Euros e vinte e seis Cêntimos.-----
-----Confirmação de Agregados – dois Euros e cinquenta e quatro Cêntimos.-----
-----Confirmação de Residência – dois Euros e sessenta e dois Cêntimos.-----
-----Emissão de Certidões – dois Euros e sessenta e dois Cêntimos.-----
-----Certificação de Fotocópias, até quatro páginas inclusive, – dezoito Euros.-----
-----Por cada página a mais, a partir da quinta página - um Euro.-----

-----Taxa de Urgência – emissão de documentos no prazo de quatro horas, acresce uma taxa de cinquenta por cento.-----

-----LICENÇAS DE CANÍDEOS E GATÍDEOS-----

-----Taxa de Registo – um Euro e vinte cinco Cêntimos.-----
-----Licenças de Cães de Companhia – cinco Euros.-----
-----Licenças de Cães Fins Económicos – cinco Euros.-----
-----Licenças de Cães de Caça – cinco Euros.-----
-----Licenças de Cães Potencialmente Perigosos – dez Euros.-----
-----Licenças de Cães Perigosos – quinze Euros.-----
-----Gato – cinco Euros.-----

-----CEMITÉRIOS-----

-----Inumações, Cemitérios de Santo Antonino, Azervadinha, Rebocho, Fajarda e Erra – setenta e um Euros e trinta Cêntimos.--
-----Inumações, Novo Cemitério de Coruche – trezentos e noventa e nove Euros e quarenta e sete Cêntimos.-----
-----Licenças Colocação de Campa em Pedra, Cemitérios de Santo Antonino, Azervadinha, Rebocho, Fajarda e Erra – vinte e quatro Euros e trinta e quatro Cêntimos.-----
-----Licenças Colocação de Lápide, Cemitérios de Santo Antonino, Azervadinha, Rebocho, Fajarda e Erra – vinte e quatro Euros e trinta e quatro Cêntimos.-----
-----Empedramentos, Cemitérios de Santo Antonino,

Azervadinha, Rebocho, Fajarda e Erra – cento e cinquenta e dois Euros e oitenta e dois Cêntimos.-----

-----Aluguer de Ossário, Cemitérios de Santo Antonino, Azervadinha, Rebocho, Fajarda e Erra – vinte e dois Euros e sessenta e um Cêntimos.-----

-----Emissão de Segunda Via de Alvará – onze Euros e trinta e quatro Cêntimos.-----

-----Averbamento de Alvará – onze Euros e trinta e quatro Cêntimos.-----

-----Trasladações, Cemitérios de Santo Antonino, Azervadinha, Rebocho, Fajarda e Erra – setenta e cinco Euros e catorze Cêntimos.-----

-----Inumações efectuadas depois das dezassete horas, Cemitérios de Santo Antonino, Azervadinha, Rebocho, Fajarda e Erra – setenta e um Euros e setenta e três Cêntimos, acrescidos de mais cinquenta por cento do valor da inumação, no total de cento e sete Euros e cinquenta e nove Cêntimos.-----

-----Concessão de Terrenos, Cemitérios de Azervadinha, Rebocho, Fajarda e Erra – quatrocentos e vinte e um Euros e trinta e três Cêntimos.-----

-----Concessão Extraordinária de Terrenos, Cemitério de Santo Antonino – mil e quinhentos Euros, a incluir o serviço de inumação, empedramento e concessão de coval.-----

-----Concessão de Ossários, Novo Cemitério de Coruche – duzentos e sessenta e três Euros e trinta e três Cêntimos.-----

-----Aluguer de Capela, Casa Mortuária, Fajarda e Erra – setenta Euros e setenta Cêntimos.-----

-----**UTILIZAÇÃO DE AUDITÓRIO**-----

-----Utilização de Auditório, hora diurna, até às dezanove horas – onze Euros e onze Cêntimos.-----

-----Utilização de Auditório, hora nocturna, entre as dezanove horas e as oito horas – treze Euros e treze Cêntimos.-----

-----Utilização de Auditório, sábados, domingos e feriados – o dobro das taxas praticadas quer na hora diurna, quer na hora

nocturna.

SANEAMENTO

-----Limpeza de Fossas, primeira cisterna – vinte Euros e vinte Cêntimos.

-----Limpeza de Fossas, por cada cisterna a mais – quinze Euros e quinze Cêntimos.

CONCESSÃO DE BAR, ESPLANADA

-----Concessão de Bar, Esplanada – quinhentos Euros, concessão feita no período entre quinze de Maio e quinze de Outubro.

LICENÇA DE RUÍDO

-----Licenciamento – vinte e um Euros e noventa e três Cêntimos.

INFORMAÇÕES DIVERSAS

-----Não foram apresentadas quaisquer outras informações.--

ENCERRAMENTO

-----E, não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai pelos vogais presentes ser assinada.

Nuno José Augusto
João Guilherme Faizal de Sousa
FAUSTINO SOUZA
António de Almeida
Luís de Sousa & Luiz Carlos Pereira